



REGULAMENTO

DO PROJETO

- a) PENSE SOLIDÁRIO** é um programa idealizado e desenvolvido pela área da Responsabilidade Social do jornal A HORA. Procura estabelecer uma relação permanente com professores e escolas do Vale Taquari pelo estímulo à evolução profissional e melhoria do bem-estar dos envolvidos.
- b)** O Programa PENSE SOLIDÁRIO terá duração indeterminada, a partir de 2018, podendo ser renovado mediante interesse do realizador e parceiros do projeto.
- c)** Os organizadores do programa se reunirão a cada seis meses para uma avaliação sobre o desenvolvimento das atividades.

2. DAS ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS

- a) A HORA** – Organização idealizadora do programa;
- b) UNIVATES** - Instituição correalizadora no setor do Ensino por meio da oferta de cursos;
- c) 3ª CRE** - Órgão responsável pela coordenação da relação entre as escolas estaduais com o projeto;
- d) AMVAT** - Associação dos Municípios do Vale do Taquari, entidade política regional em apoio ao projeto;
- e) ASMEVAT** - Associação dos Secretários Municipais da região do Vale do Taquari, responsável pela coordenação da relação das escolas municipais com o projeto;
- f) CRON** - Parceiro do projeto encarregado de palestras/painéis sobre qualidade de vida. Usará de sua relação institucional para levar profissionais da área de saúde identificados com o projeto social, às escolas;
- g) SICOOB** – Parceiro encarregado de levar atividades relacionadas com o espírito de cooperação, empreendedorismo, educação financeira e formação de líderes.

h) Dale Carnegie Training– maior escola de Formação de Líderes no mundo proporcionará cursos de relações humanas e liderança para professores e alunos.

Observação: Outros parceiros podem ser integrados ao projeto ao longo do ano mediante critérios do idealizador.

3. DA COORDENAÇÃO

a) A coordenação do programa ficará sob a responsabilidade do Jornal A Hora e será integrado por representantes indicados pelas organizações participantes, que formarão um Comitê Gestor de acompanhamento e orientação ao programa;

b) O Comitê Gestor será responsável pela seleção, avaliação e classificação de projetos destinados às premiações definidas para os vencedores;

c) As decisões do Comitê Gestor serão soberanas;

d) O Jornal a Hora será responsável pela coordenação dos seminários, caravanas e workshops previstos.

4. DA PREMIAÇÃO

PROFESSORES – Serão reconhecidos com troféus e premiados 10 professores por ano – 7 de escolas públicas e 3 de escolas particulares, em dezembro, no evento de encerramento.

a) Três professores serão contemplados com visitas a universidades internacionais – locais a serem definidos;

b)Três professores serão contemplados com visitas a universidades nacionais;

c) Quatro professores receberão bolsas para cursos na Univates: Educação Continuada e de extensão e *voucher* para acesso aos eventos culturais no Teatro;

d) Os **10** professores serão contemplados com um Curso de Relações Humanas e Liderança, do Instituto Dale Carnegie Training, com as principais bibliografias do autor, no valor individual de R\$ 5.300,00 cada um.

Observação: os prêmios serão distribuídos de acordo com a classificação dos projetos selecionados

ESCOLAS

Serão premiadas quatro escolas públicas e uma escola privada por ano.

- a) Financiamento de Projeto** – Essas escolas serão contempladas com até cinco mil reais cada uma para financiamento de projetos desenvolvidos com a participação de professores e alunos;
- b)** As escolas premiadas também receberão 20 horas de assessoria pedagógica, oferecida pela Univates.

ALUNOS

Serão contemplados 5 alunos por ano – 4 de escolas públicas e 1 de escola privada – com o prêmio de Melhor Redação.

a) Concursos para Alunos – Esses alunos serão premiados com viagens e cadernetas de poupança de 1 mil reais cada um e o curso Geração Futura da Dale Carnegie Training, no valor de R\$4.800,00 cada um.

bem como cursos de educação continuada e eventos na Univates.

OBSERVAÇÃO: os prêmios para professores, alunos e escolas não serão cumulativos.

5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

a) Para cadastrar os projetos, os professores deverão inscrever-se por meio do formulário disponível no portal do jornal A Hora: www.jornalahora.com.br/pense, no período de 3 de maio a 20 de outubro de 2018.

As documentações serão analisadas em reuniões deliberativas específicas, e os resultados serão apresentados em 3 de dezembro de 2018;

b) As inscrições ocorrerão em dois campos específicos: escolas públicas e escolas privadas. As inscrições dos projetos individuais dos professores ocorrerão nas instituições as quais estiverem ligados, restritos às escolas de municípios filiados à AMVAT e que firmaram acordo de participação via AMVAT.

c) As inscrições dos alunos ao prêmio de Melhor Redação ocorrerão nas instituições de ensino as quais estiverem ligados.

6. DOS PROJETOS



O prêmio PENSE é destinado exclusivamente para projetos criados em escolas, por professores e alunos, cujos temas sejam voltados para melhoria do ensino, do ambiente escolar e integração social. As atividades deverão ser cumpridas de janeiro a dezembro de 2019. Após este período, os relatórios deverão ser entregues ao Comitê Gestor do PENSE para análises regulamentares.

a) Deverão ser inscritos projetos inéditos cujos planos de aplicação ocorrerão em 2019, financiados pelo fundo criado pelo programa especificamente para este fim;

b) Os executores dos projetos serão informados dos resultados por e-mail e terão até 15 (quinze) dias úteis para manifestações. Caso ocorram discordâncias, estas serão analisadas pelo Comitê Gestor do PENSE, que responderá dentro do período de 15 dias. As decisões do Comitê serão irrecorríveis.

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

a) A primeira etapa de avaliação do Comitê Gestor será para verificar o atendimento dos requisitos: preenchimento correto dos formulários de inscrição e finalidade do projeto. Inconformidades com quaisquer desses requisitos acarretam desclassificação;

8. REPASSE DOS RECURSOS

a) O repasse dos recursos será efetuado mediante as etapas previstas no Plano de Aplicação dos projetos apresentados pelos professores e escolas selecionados.

b) Os valores pré-determinados no anexo não podem ser alterados.

9. APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) O prazo para utilização dos recursos será aquele estabelecido pelo cronograma do projeto.

b) A prestação de contas será publicada no sitio www.jornalahora.inf.br/pense_solidario.

10. APLICAÇÃO DA MARCA

a) É obrigatória a menção, ou inserção das marcas do Programa Pense Solidário e do Jornal A Hora, como apoiadores institucionais em todas as peças gráficas produzidas, comunicações *on line* e *off line*, bem como em eventos presenciais organizados pela instituição beneficiada e que exponham resultados ou concepção do projeto beneficiado.

b) As logomarcas do Programa Pense Solidário e do Jornal A Hora devem ser inseridas segundo padrão de identidade visual.

11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

a) Ao participar da seleção, o professor ou a escola autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz de modo gratuito, definitivo e irrevogável, em qualquer meio/veículo escolhido pelo Jornal A Hora para divulgação desta ou de outras ações similares, pelo período de suas participações no projeto, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

b) As autorizações descritas acima não implicam obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Jornal A Hora.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os professores e escolas selecionados neste projeto também poderão participar de qualquer outro projeto ou ação promovida pelo Jornal A Hora.

c) Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de maneira soberana e irrecorrível pelo Comitê Gestor.

d) O Jornal A Hora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação de professores e escolas.

e) Não serão considerados válidos os projetos entregues por qualquer razão fora dos prazos estipulados neste regulamento.

f) A participação no projeto implicará a aceitação irrestrita de todos os termos deste regulamento, assim como as decisões do Comitê Gestor.

g) Os repasses dos recursos serão concedidos apenas aos participantes que cumprirem integralmente o



disposto no regulamento e com a assinatura do Termo de Cooperação com o Jornal A Hora.

h) Fica eleito o FORO DA COMARCA DE LAJEADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições, podendo, anteriormente, as partes fazer uso das regras de arbitragem e mediação de conflitos que surgirem.